



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 144, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

Concede férias interrompidas a Servidora Pública Municipal.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 16 (dezesesseis) dias de férias, a partir de 21 de Maio de 2018, a Servidora Pública Municipal Joice Mari Dall Acqua Pagno, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Ação Social, vinculada na Secretaria de Saúde e Ação Social, para gozo no período de 21 a 27 de maio de 2018, conforme portaria nº 9, de 22 de janeiro de 2018, a qual interrompeu por 16 (dezesesseis) dias as férias concedidas através da Portaria nº 470/2017, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de Maio de 2018.

**FLAVIO LUIZ BENINI**

**Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo

**Ciente em ..../..../.....**